TERMO ADITIVO nº 002/26 de 07/01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2025 ATA DE RP nº 1/2025.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n.° 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

A Empresa **LUCAS LUAN BECKER,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **41.584.313/0001-11**, com endereço Av. Tupinambá, 2284, Centro, no municipio de Jupiá –SC, neste ato representado pelo seu administrador **LUCAS LUAN BECKER**, **,** titular do CPF sob nº 458.xxx.xxx-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo na Legislação vigente, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir de 07/01/2026 até 31/12/2026, o contrato administrativo supracitado, retornando aos quantitativos originais da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 07 de janeiro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

LUCAS LUAN BECKER
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

CLAUDIO BARBOSA- _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086